



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA nº 014/2015.

Ata da Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2015 às 08h30 na sala de reuniões deste Instituto conforme determina a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social – MPS e Decreto Municipal nº 2706/2012. **Pauta:** Definição da Política de Investimentos para o exercício de 2016. **Participantes:** Sr. Fernando Evangelista da Silva – Presidente do IPSM; Srta. Milla Rosa Peixoto – Diretora de Administração e Finanças; Sr. Oberlin da Cunha Nogueira – Gerente de Investimentos; Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa – Representante do Conselho Fiscal Previdenciário – CFP; Sr. Fernando Vitor de Oliveira, representante da Maxx Consultoria de Investimentos Ltda. **I** – Aberta a reunião, o secretário do Comitê de Investimentos esclarece que a reunião foi marcada extraordinariamente por convocação do Presidente, atendendo a Legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN 3922/2010 no que tange à Política de Investimentos. **II** – Para definir a política anual de aplicação dos recursos para 2016, o Comitê de Investimentos solicitou da Maxx Consultoria de Investimentos Ltda. que apresentasse os cenários macroeconômicos e as expectativas de mercado para o próximo ano, a fim de utilizarmos como uma das ferramentas disponíveis para ajudar na tomada de decisão, sendo os mesmos apresentados pelo Sr. Fernando Vitor de Oliveira, representante da Maxx Consultoria, onde os principais destaques na economia internacional dizem respeito aos EUA com a recuperação da economia e possível aumento da taxa básica de juros provocando volatilidade nos mercados, enquanto na Europa teríamos uma recuperação lenta da economia da zona do euro, desemprego crescente e medidas de austeridade e incentivos financeiros, ao passo que na Ásia o Japão seguiria com os estímulos financeiros na tentativa de estimular o crescimento econômico. Na China, mudanças na política econômica e incentivos financeiros para crescimento do PIB acima de 7% a.a. No Brasil, ficaríamos na dependência da volatilidade no mercado dos EUA em que a probabilidade do aumento das taxas de juros norte-americanas poderia pressionar ainda mais o dólar e, conseqüentemente a taxa de inflação (empresas brasileiras importam produtos atrelados ao dólar, o que ocasionaria aumento de custos), a desaceleração da economia chinesa afetaria mais ainda o PIB brasileiro, com impacto nos preços das *commodities* (Brasil exportador para a China), a instabilidade no cenário político e econômico impactando diretamente a nossa economia com redução do PIB, associado ao risco de eventual rebaixamento que traria volatilidade para o mercado com queda dos preços e aumento das taxas de juros. O cenário econômico doméstico não tem demonstrado grandes alterações, temos ainda uma Taxa de juro Selic elevada, inflação nas alturas, baixo crescimento e o imbróglgio político. Todos estes fatores contribuiriam negativamente para o cenário econômico. Após estas observações, e considerando ainda as projeções das expectativas de mercado em relação aos indicadores financeiros para 2016, com o IPCA ao final do período de 6,5021% e uma Taxa de Meta Atuarial – TMA, a 12,8922%, o Comitê de Investimentos analisou três propostas de macro alocação dos recursos do IPSM, sendo uma “conservadora”, uma “mediana” e outra mais “agressiva” ou arrojada. Também foi considerada na presente análise pelo Comitê a



rentabilidade apresentada pelo Fundo II por ser este o fundo de capitalização, e onde a rentabilidade obtida na carteira de ativos no período de 2009 a 2014 foi de 99,20%, contra uma TMA de 99,14% para o mesmo período, em que a rentabilidade acumulada supera a TMA em 0,06%. O Sr. Fernando Vitor de Oliveira, da Maxx Consultoria lembrou ao Comitê de Investimentos, que a rentabilidade da carteira do Fundo II no corrente ano, até a data de 30/10/2015 foi de 5,92%, enquanto a TMA apresenta 13,87%, o que significa que o Fundo II está com apenas 42,66% do que seria a sua TMA ao longo desses dez meses de 2015 e isso devido ao atual cenário econômico, o que tem tornado aos RPPS uma missão impossível a superação de suas TMA's neste ano. Após essas informações e análises, e com base nas três propostas apresentadas os membros: Sr. Fernando Evangelista da Silva; Srta. Milla Rosa Peixoto e o Sr. Oberlin da Cunha Nogueira definem pela Política de Investimentos "mediana", com voto em contrário do Sr. Napoleão Batista Ferreira da Costa, que se definiu pela proposta "conservadora", ficando então aprovada por este Comitê a política anual de aplicação de recursos para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016 tendo os seguintes limites: 0% Limite Mínimo, 10% Limite Alvo e 30% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra A - Títulos Públicos Registrado no Selic; 0% Limite Mínimo, 30% Limite Alvo e 50% Limite Máximo no ART. 7º INCISO I, Letra B - FI Condomínio Aberto, 100% TPF; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO II - Operações Compromissadas Areladas TPF; 0% Limite Mínimo, 20% Limite Alvo e 40% Limite Máximo no ART. 7º INCISO III, Letra A - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO III, Letra B - Fundos de Índices de Renda Fixa; 0% Limite Mínimo, 20% Limite Alvo e 30% Limite Máximo no ART. 7º INCISO IV, Letra A - FI Condomínio Aberto, Renda Fixa ou Referenciado; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO IV, Letra B - Fundos de Índices de Renda Fixa; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO V, Letra A - Poupança; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO V, Letra B - Letras Imobiliárias Garantidas; 0% Limite Mínimo, 3% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VI, - FI em Direitos Creditórios, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 2% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra A - FI em Direitos Creditórios, Condomínio Fechado; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 7º INCISO VII Letra B - FI de Renda Fixa ou Referenciado - Crédito Privado; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 8º INCISO I - FI em Ações, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 8º INCISO II - FI de Índices Referenciados em Ações; 0% Limite Mínimo, Alvo e Máximo no ART. 8º INCISO III - FI em Ações, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO IV - FI Multimercados, Condomínio Aberto; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO V - FI em Participações, Condomínio Fechado; 0% Limite Mínimo, 5% Limite Alvo e 5% Limite Máximo no ART. 8º INCISO VI - FI Imobiliários, Condomínio Aberto, negociados na Bolsa de Valores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a lavratura desta Ata. Reaberta a reunião, foi esta Ata lida e achada conforme, aprovada por unanimidade. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1) Propostas de macro alocação para 2016; 2) Análise da Rentabilidade dos Investimentos Fundo II - 2009 a 2014; 3) Política de Investimentos 2016. Nada mais.

Fernando Evangelista da Silva (Presidente):



Milla Rosa Peixoto (Membro): _____ *Milla Rosa Peixoto*

Oberlin da Cunha Nogueira (Membro): _____ *Oberlin da Cunha Nogueira*

Omar Roni Silva (Membro): _____

Napoleão B. Ferreira da Costa (Membro): _____ *Napoleão Batista Ferreira Costa*